



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Central de Licitações e Contratos



SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170181

O Município de PARAUAPEBAS, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 22.575.249/0001-68, com sede na RUA.132, QUADRA.67, LOTE.03, BAIRRO BEIRA RIO II, representado pelo Sr. JOSÉ LEAL NUNES, Secretário Municipal de Educação, na qualidade de ordenador de despesas, doravante denominado LOCATÁRIO, a empresa CIDADE – CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ: Nº 21.918.119/0001-18, com sede na RUA F, Nº 560, SALA B, BAIRRO UNIÃO, PARAUAPEBAS-PA, CEP 68515-000, representada por ALDAIR DALFERTH, ambos qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo em 12 (doze) meses, alterando a data final de vigência do contrato para 30 de Maio de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterando o valor em R\$ 164.589,84 (Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), passando o valor final do contrato para R\$ 1.204.137,88 (um milhão, duzentos e quatro mil, centos e trinta e sete reais e oitenta e oito centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
141653	LOCAÇÃO DE IMÓVEL : DA RUA TOPAZIO LOTES 09,10, 11 e 12, BAIRRO MORADA NOVA , PARA FUNCIONAMENTO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL DONA ROSA, NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARA.	MÊS	12,00	13.715,82	164.589,84
				VALOR GLOBAL R\$	164.589,84

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL: 1601 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
ATIVIDADE ECONOMICA : 12.365.4028 2.147 - Manut. das Atividades do Ensino Infantil/ Pré-escola/creche -ADM.
ELEMENTO DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros serv. De terc. Pessoa Jurídica.
SUB- ELEMENTO: 3.3.90.39.10- Locação de imóveis.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUAPEBAS/PA, 24 de Abril de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ nº 22.575.249/0001-68
LOCATÁRIO

CIDADE – CONSTRUÇÕES INCORPORAÇÕES E
COMÉRCIO LTDA
CNPJ nº 21.918.119/0001-18
LOCADOR

Testemunhas:

1. _____

2. _____

dc